



CERTIDÃO



COMARCA DE PORTO ALEGRE
 OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - 6ª ZONA
 DR. MIGUEL DE OLIVEIRA FIGUEIRÓ
 Registrador - CPF 041.925.320/34

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 16 de novembro de 2007

Ficha nº	Matricula nº
-1-	-35040-

BAIRRO: VILA PETRÓPOLIS. A Escola da Quadra A do Loteamento Jardim Safira, definida pelo Prolongamento Projetado da Rua Raul Cauduro, Rua 3061, Rua 3073 e Área Verde, com área de 8.031,97m², cujo vértice inicial projetado sobre a Rua 3061 dista 21,66 metros da esquina formada pela mesma com o Prolongamento Projetado da Rua Raul Cauduro. A quadra tem formato de um polígono irregular de 10 alinhamentos, a serem descritos a seguir: o primeiro alinhamento, em direção Sudoeste, com distância de 55,00 metros; o segundo alinhamento faz com o primeiro um ângulo interno de 90° e distância de 59,58 metros em direção Noroeste; o terceiro alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 268° e percorre uma extensão de 30,18 metros na direção Sudoeste; o quarto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 65° e percorre uma distância de 59,88 metros na direção Norte; o quinto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 160° e percorre uma distância de 29,12 metros na direção Nordeste; o sexto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 115° e percorre uma distância de 7,45 metros na direção Leste; o sétimo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 196° e percorre uma distância de 11,68 metros na direção Leste; o oitavo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 263° e percorre uma distância de 6,39 metros na direção Norte; o nono alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 84° e percorre uma distância de 17,76 metros na direção Leste; o décimo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 109° e percorre uma distância de 129,79 metros na direção Sudeste, onde encontra o vértice inicial e fecha o perímetro, fazendo com o primeiro alinhamento um ângulo interno de 90°. **PROPRIETÁRIAS:** COESUL – CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA., inscrita no CNPJ 87.654.547/0001-99, com sede na cidade de Alvorada/RS (pertencendo uma fração equivalente a 49,87025675% do imóvel); e, ECK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ 05.382.128/0001-80, com sede em Guaíba/RS (pertencendo uma fração equivalente a 50,12974324% do imóvel). **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 33.992, Lº 2-RG deste Ofício. Tudo conforme documentos que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró M=R\$9,40 (selo nº 0474.02.0700016.00618)+++++

R-1-35040 – 16.11.2007 (protocolos nºs 70168 e 70169, de 16.10.2007) – TRANSFERÊNCIA DE DOMÍNIO – A teor do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, o imóvel objeto desta matrícula passou a integrar o domínio do MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CGC/MF nº 92.963.560/0001-60, em razão do registro do loteamento constante da matrícula nº 33.992, Lº 2-RG deste Ofício. Tudo conforme memoriais, projetos e documentos que ficam arquivados. Titular: Miguel de Oliveira Figueiró Reg=R\$33,70 (selo nº 0474.03.0700034.00002) +++++

EM TEMPO - Processos eletrônicos da matrícula e R-1: "Processamento Eletrônico=R\$2,20.(Selo Digital: 0474.01.0700032.07652) e Processamento Eletrônico=R\$2,20.(Selo Digital: 0474.01.0700032.07653)".+++++

AV-2-35040 – 24.01.2008 – (protocolo 73241) – CORREÇÃO DE DESCRIÇÃO – Fica averbado o aditamento de re-ratificação datado de 24.01.2008, assinado pela proprietária e responsável técnico, e, a ART/CREA nº 4026519, para constar que a descrição correta do imóvel objeto da presente matrícula é a seguinte: **A Escola da Quadra A** do Loteamento Jardim Safira, definida pelo Prolongamento Projetado da Rua Raul Cauduro, Rua 3061, Rua 3073 e Área Verde, com área de 8.031,97m², cujo vértice inicial projetado sobre a Rua 3061 dista 26,30 metros da esquina formada pela mesma com o Prolongamento Projetado da Rua Raul Cauduro. A quadra

+++++
 continua no verso->

+++continuação->

FICHA Nº _____ MATRÍCULA _____

continuação no anverso

VERSO

tem formato de um polígono irregular de 10 alinhamentos, a serem descritos a seguir: o primeiro alinhamento, em direção Sudoeste, com distância de 55,00 metros; o segundo alinhamento faz com o primeiro um ângulo interno de 90° e distância de 59,58 metros em direção Noroeste; o terceiro alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 268° e percorre uma extensão de 30,18 metros na direção Sudoeste; o quarto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 65° e percorre uma distância de 59,88 metros na direção Norte; o quinto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 160° e percorre uma distância de 29,12 metros na direção Nordeste; o sexto alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 115° e percorre uma distância de 7,45 metros na direção Leste; o sétimo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 196° e percorre uma distância de 11,68 metros na direção Leste; o oitavo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 263° e percorre uma distância de 6,39 metros na direção Norte; o nono alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 84° e percorre uma distância de 17,76 metros na direção Leste; o décimo alinhamento faz com o anterior um ângulo interno de 109° e percorre uma distância de 129,79 metros na direção Sudeste, onde encontra o vértice inicial e fecha o perímetro, fazendo com o primeiro alinhamento um ângulo interno de 90°. Tudo conforme e demais condições do documento, que fica arquivado.

Titular: Yany AV.R\$17,50.(Selo Digital: 0474.03.0700032.00507=R\$0,40)\
 Processamento Eletrônico=R\$2,30 (Selo Digital:0474.01.0800001.04347=R\$0,20).+++++

continua na ficha nº _____

Certidão reprográfica extraída nos termos do § 1, do artigo 19 da Lei Nº 6.015/73 e Lei Nº 6.216/75. Ressalvados os atos protocolares.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2008.

Emolumentos	R\$	11,00 + SELO: 0474.01.0800001.04515/04516 (R\$ 0,40)
Proces. Eletrônico	R\$	2,30 + SELO: 0474.01.0800001.04517 (R\$ 0,20)
Total ----->	R\$	13,90 (13:37:47)